



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR NINO VALVERDE

INDICAÇÃO N° _____/2024

À Câmara Municipal de Ilhéus

Exmo. Senhor Paulo Roberto Carqueija Monteiro

Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus

Senhor Presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 83, inciso III do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, sendo aprovado, enviar ofício ao Excelentíssimo senhor Mario Alexandre Correia De Souza, Digníssimo Prefeito do Município de Ilhéus que, na conformidade dos poderes que lhe conferem as normas da administração pública, **que determine com urgência ao setor competente a solicitação de instalação de um Abrigo de Ônibus na entrada do Condomínio Sol e Mar.**

Justificativa:

Senhor Prefeito, senhor Secretário, a presente indicação se faz necessário, tendo em vista que muitas pessoas utilizam aquele ponto de ônibus e muitas vezes estão expostas a sol ou chuva enquanto aguardam o seu meio de transporte trazendo assim transtornos à população.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR NINO VALVERDE**

Esse abrigo de ônibus é muito utilizado principalmente pela região vizinha como Couto, Santo Antonio, novo couto, Rio do Engenho.....

Em face do exposto, é que solicito o atendimento da presente proposição. Confiante que alcançará seu propósito, até mesmo pelo compromisso público da autoridade a que se destina, pois, o nosso objetivo é sempre estar trabalhando para melhoria dos nossos municípios.

Sala das Sessões Câmara Municipal de Ilhéus, 30 de Agosto de 2024.

**Evilasio Lima Valverde Filho
PODEMOS**